

PARECER Nº 469/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 411/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa revogar a Lei nº 6.320 de 07 de junho de 1963, de autoria do Executivo Municipal, que altera o plano de urbanização junto à Ponte da Penha (atual Ponte Aricanduva), aprovado pela Lei nº 4.399/53.

Conforme justificativa, pretende-se “corrigir um grande problema que afeta a Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, no Distrito do Tatuapé”, sendo a presente revogação “necessária, uma vez que se trata de uma legislação antiga, sem a menor pretensão de prosperar seu objetivo, pois não possui inclusive interesse social”,

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Florianio Pesaro – PSDB - Relator

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu - PTB

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV